



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Área Especial - Entre Quadras 41/42 - Centro - CEP 72900

Lei Nº 161 de 17 do mês de março de 1992.

"Concede Título de Cidadania ao Sr. JOSSÉ FERRAZ, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título honorífico de Cidadão Santoantoniense ao senhor JOSÉ FERRAZ. Filho de José Ferraz e Dona Dinorah Moreira. Nascido em Mato Grosso do Sul, no dia 01 de setembro de 1944.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos dias 17 do mês de março de 1992.

JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO
Presidente

Osório Pereira Braga
OSÓRIO PEREIRA BRAGA

1º Secretário

João Camelo Ferreira
JOÃO CAMELO FERREIRA

2º Secretário